



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 089/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/8/2014.

Homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação.

Samarina de Abreu Bonaatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 8151/2012-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 06-8-2014 a 05-8-2015, em regime integral, encaminhado pela professora MSc. Elaine Cristina de Piza em 15-5-2014;

Considerando o contido na Resolução nº 058/2014-DCO, que aprova a Renovação do período de afastamento para cursar Pós-Graduação, em nível de doutorado da professora Elaine Cristina de Piza, para o período de 06-8-2014 a 05-8-2015;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o pedido de renovação do afastamento para pós-graduação da professora Elaine Cristina de Piza, em regime integral, para o período de 06-8-2014 a 05-8-2015, para cursar pós-graduação em nível de doutorado, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.